REQUERIMENTO Nº 036/2022
Data: 21 de fevereiro de 2022

Ementa: solicita envio de Ofício aos Senadores da República, manifestando o posicionamento contrário deste Vereador ao PL n°. 271/2022, apresentado pelo Senador Oriovisto Guimarães e que visa alterar a Lei nº 9.956/2000, para permitir o funcionamento de bombas de autosserviço nos postos de abastecimento de combustíveis aos domingos, feriados e dias úteis, o que se aprovado pode gerar muitos desempregos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente para todos os Senadores da República do Brasil, manifestando o posicionamento contrário deste Vereador a Projeto de Lei n°. 271/2022, apresentado pelo Senador Oriovisto Guimarães (Podemos/PR) e que visa alterar a Lei nº 9.956/2000, para permitir o funcionamento de bombas de autosserviço nos postos de abastecimento de combustíveis aos domingos, feriados e dias úteis, o que se aprovado pode gerar muitos desempregos.

Na opinião deste Vereador, a medida, infelizmente, resultará em expressivo prejuízo aos frentistas e suas famílias, além do claro desrespeito à Constituição Federal, já que o artigo 7º, inciso XXVII, dispõe sobre a proteção dos trabalhadores em face da automação.

De acordo com o Sindicato dos Frentistas de Curitiba (SINPOSPETRO), o setor gera 500 mil empregos diretos e cerca de 2 milhões indiretos no País.

Ou seja, na opinião deste parlamentar, esses números demonstram o grave desacerto da medida, caso aprovada, já que o período das 22h às 5h, assim como as horas extraordinárias, são de suma importância para a subsistência da categoria, pois geram pagamentos adicionais, de caráter variável, que aumentam sua remuneração nesse período de galopante inflação.

Logicamente, todos são favoráveis à incorporação de tecnologia e inovação, mas em razão das consequências práticas das medidas, é possível que haja muitos prejuízos para a categoria dos frentistas, fora que estes profissionais servem como instrumento de segurança indispensável no manuseio de produtos inflamáveis.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios aos Senadores da República do Brasil, pleiteando que os mesmos se posicionem contrários à matéria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de fevereiro de 2022.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador